



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 018/2017 de 13 de março de 2017

Processo e Origem: 000083/2017 de 03/01/2017 - SEMUS; e 000126/2017 de 05/01/2017 - SEMED.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de fraldas descartáveis.

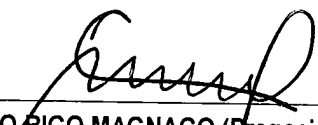
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 011/2017 de 03 de janeiro de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 14/03/2017 sob o protocolo nº. 481/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 14/03/2017 - Caderno de Licitações - pág. 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 14/03/2017 - Edição 719 - pág. 49, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura e, ainda, o aviso de licitação foi impresso e entregue para as 08 (oito) empresas do Município de Itarana/ES, conforme recibo de entrega constante nos autos do processo (fl. 238). No horário designado 06 (seis) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME**, CNPJ: 21.952.683/0001-57, com representação legal do Sr Marcio João Cei de Araújo, **EMPORIO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ: 21.339.653/0001-70, com representação legal da Sra Aline Cardoso Roncette, **JM MERCHER COMERCIAL DU REI**, com representação legal do Sr Antônio Nilo, **JOACIR GOESE EPP**, CNPJ: 39.382.437/0003-34, com representação legal do Sr Joanacy Haller Pereira, **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.269.296/0001-02, com representação legal da Sra Alegna Portes Baliano e **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 24.207.900/0001-72, com representação legal do Sr Luiz Otávio Schulz. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME lance R\$ 5,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME lance R\$ 5,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME lance R\$ 5,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME lance R\$ 9,70 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME lance R\$ 9,70 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME lance R\$ 9,70, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item/lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **CLASSIFICADA**, provisoriamente em primeiro lugar como segue: **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de **R\$ 35.550,00**



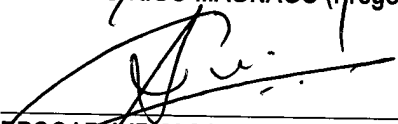
Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

(trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das amostras, referentes aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, podendo a empresa apresentar apenas de um tamanho para os lotes com a mesma especificação e marca. Nos termos da alínea "b.2", item 9.1.5 do edital, aprovadas as amostras, no ato da contratação, será exigida apresentação das notas fiscais, referente ao atestado de capacidade técnica apresentado nos documentos de habilitação. Franqueada a palavra a representante da empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP fez constar o seguinte questionamento: "que a empresa TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME, não tem autorização emitida pela anvisa, para fornecer produtos correlatos, apenas saneantes". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO (Fregoeiro)

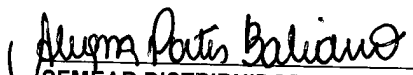

ZÊNIA LORENA RIZZI (Membro)

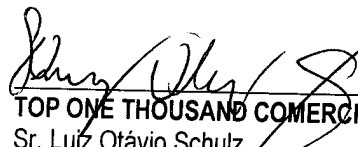

DROGARIA IRMAOS CEI LTDA ME
Sr. Marcio João Cei de Araújo


EMPORIO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Sra. Aline Cardoso Roncette


JIM MERGHER COMERCIAL DU REI
Sr. Antônio Nilo


JOACIR GUESE EPP
Sr. Joanacy Haller Pereira


SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Sra. Alegna Portes Baliano


TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME
Sr. Luiz Otávio Schulz

